PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 79/26
Folhas 02

Ofício nº 224/2026/PGM

Vilhena/RO, 26 de março de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.400/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 523.554,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA"

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 27/03/26
Hora: 8h00
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Assinatura eletrônica - Identificador: 7e7f5b57-ab1e-475f-88b7-d46d65f4aa2c - Página 1 / 2

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7e7f5b57-ab1e-475f-88b7-d46d65f4aa2c

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 77/26
Folhas 03

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/03/2026
14:14:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 77/26
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 7.400, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no valor de R$ 523.554,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAGRI, com a finalidade de viabilizar a aquisição de peças e a contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção dos veículos utilizados exclusivamente nas ações contínuas do Programa Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 6.415/2024, visando assegurar maior eficiência e continuidade das atividades de campo, ampliando o suporte prestado aos pequenos e médios produtores rurais. Além de contribuir diretamente para a execução de projetos estratégicos voltados ao fortalecimento e desenvolvimento da agricultura local.

Considerando a importância de manter esses veículos em plenas condições de uso, através da realização regular de manutenções preventivas e corretivas, garantindo maior segurança, confiabilidade e disponibilidade da frota. A adequada manutenção contribui para a redução de falhas mecânicas, evita interrupções nas atividades de campo e assegura maior eficiência no atendimento às demandas da zona rural; e

Considerando que o recurso é proveniente de superávit financeiro, disponível na conta bancária nº 61.628-1, agência nº 1182-7 em 31/12/2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 26 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5ae98944-9ebd-4a00-b7b8-41dfaa69bc6a

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 77/26
Folhas 05

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/03/2026
14:14:46 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 74/26
Folhas 06

PROJETO DE LEI Nº 7.400 , DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 523.554,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 523.554,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060800272.316 – Apoio ao Setor de Agricultura

3390.30.00.00	25010000 Material de Consumo	R$	200.000,00
3390.39.00.00	25010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	323.554,00
TOTAL.....		R$	523.554,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=abdb80f9-3ded-403c-a4a8-495376317126

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 77/26
Folhas 07

Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 26/03/2026
14:14:44 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 77/26
Folhas 08

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OFÍCIO Nº 172/2026

Vilhena-RO, 26 de março de 2026.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura nº 009/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 523.554,00 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
61.628-1	25010000	685.606,90	162.052,84	0,00	523.554,06

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d041d7db-b729-47cc-a55c-d8c430e09e04







Assinado por: LORENA HORBACH 26/03/2026 14:06:38 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE